CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - ES
Fls. 001

RELATÓRIO

FINAL

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO ÀS AÇÕES, PRÁTICAS E PROGRAMAS DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS DO COVID-19 – RESOLUÇÃO Nº 002/2020, PRORROGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 003/2020

PROTOCOLO 3775/20
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
04 DEZ. 2020 às 13:0
Funcionário

03 DE DEZEMBRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Fls. 002

I – DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização às Ações, Práticas e Programas de Combate à Disseminação do Vírus do COVID-19, constituída através da **RESOLUÇÃO nº 002/2020** (fls. 041), teve como objetivo o acompanhamento, fiscalização às ações, práticas e programas de combate à disseminação do vírus do COVID-19 e seus impactos sociais e econômicos no Município de Ecoporanga/ES, além de auxiliar e fiscalizar as ações da Prefeitura Municipal, especialmente em relação às compras com dispensa de licitação, e ainda, acompanhar os trâmites dos diversos recursos destinados à Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, como por exemplo: Recurso do Governo Federal, Repasse do Tribunal de Justiça, Devolução da Câmara Municipal, Recurso de Crédito Especial destinado ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Eleitoral e demais que forem atribuídos ao combate do COVID-19.

A referida Comissão foi composta pelos seguintes membros: João Batista Filho (PDT), Genaldo Alves Caldeira (DEM) e Robério Pinheiro Rodrigues (DEM).

Na 1ª (primeira) reunião da Comissão, realizada no dia 15 de julho de 2020, às 14:00 horas na sala das Comissões (fls. 042), ficou definido como Presidente, o Edil João Batista Filho (PDT), como Relator, o Edil Robério Pinheiro Rodrigues (DEM) e como secretário, o Edil Genaldo Alves Caldeira (DEM).

O objetivo da constituição da Comissão Especial fora delimitado nos termos do art. 2º, da Resolução n. 002/2020, vejamos:

> **"Art. 2.º - A Comissão ora constituída, tem como objetivo o acompanhamento, fiscalização às ações, práticas e programas de combate à disseminação do vírus do COVID-19 e seus impactos sociais e econômicos no Município de Ecoporanga/ES, além de auxiliar e fiscalizar as ações da Prefeitura Municipal, especialmente em relação às compras com dispensa de licitação, e ainda, acompanhar os trâmites dos diversos recursos destinados à Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, como por exemplo: Recurso do Governo Federal, Repasse do Tribunal de Justiça, Devolução da Câmara Municipal, Recurso de Crédito Especial destinado ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Eleitoral e demais que forem atribuídos ao combate do COVID-19."**

Assim, com a finalidade específica, nos termos art. 64 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, houve o devido cumprimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Fls. 003

Outro ponto definido, foi o prazo objeto dos trabalhos desta Comissão, disposto nos arts. 3º e 4º, da Resolução n. 002/2020, *in verbis*:

> **"Art. 3º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão e apresentação de Relatório dos trabalhos realizados, prorrogável por igual período.**
>
> **Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."**

A Comissão teve o prazo inicial de 90 (noventa) dias, sendo a Resolução nº 002/2020, publicada oficialmente no Mural da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no dia **14 de julho de 2020**.

Logo, o início das atividades da respectiva Comissão Especial iniciou-se em 14/07/2020, tendo o prazo de 90 (noventa) dias, venceria no dia **12 de outubro de 2020.** Assim, nos termos art. 203[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis e com base no disposto do art. 224[2] do Código de Processo Civil, para contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e computa-se o dia do vencimento.

No entanto, no 02 de outubro de 2020, através do Oficio C.E. nº 010/2020 (fls. 1402), a Comissão Especial através de seus membros, solicitou a prorrogação do prazo por mais de 60 (sessenta) dias, sendo que o Presidente desta Casa de Leis, através da Resolução nº 003/2020, prorrogou por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização às Ações, Práticas e Programas de Combate à Disseminação do Vírus do COVID-19.

Assim, verifica-se, portanto, a tempestividade do presente Relatório Final, vez que o prazo findará em **11 de dezembro de 2020.**

Feita as considerações iniciais, passaremos a expor a análise e conclusão desta Comissão diante dos documentos apreciados.

[1] Art. 203. Na contagem dos prazos regimentais, observar-se-á, no que for aplicável, a legislação processual civil, administrativa e penal.

[2] Art. 224. Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Fls. 004

II – DA ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO ÀS AÇÕES, PRÁTICAS E PROGRAMAS DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS DO COVID-19

II.a – DOS FATOS

Na 1ª (primeira) reunião da Comissão, realizada no dia 15 de julho de 2020, às 14:00 horas na sala das Comissões (fls. 042), após eleição dos cargos dos membros, houve as seguintes deliberações:

- Expedir ofício ao Presidente desta Casa de Leis para disponibilizar servidores lotados nos cargos de Assessor Jurídico, Assessor da Mesa Diretora e o Chefe Contábil para auxiliar os trabalhos da Comissão;
- Expedir ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que envie relatório de todos os recursos recebidos para aplicação do combate ao COVID-19, bem como, relatório informando as despesas realizadas para o combate ao COVID-19, que disponibilize cópia na íntegra de todos os processos de aquisições e contratações para o combate ao COVID-19;
- Expedir ofício ao Sr. Prefeito Municipal, ao Representante do Ministério Público – Promotoria de Ecoporanga/ES, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Ecoporanga/ES e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para fins de ciência quanto a constituição desta Comissão.

No dia 16 de julho de 2020 fora protocolado na Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, sob o nº 4712/2020, o Oficio C.E. nº 001/2020 (fls. 044), encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal a Resolução nº 002/2020, para fins de ciência, e ainda, solicitou que fosse enviado relatório de todos os recursos recebidos para aplicação do combate ao COVID-19, bem como, relatório informando as despesas realizadas para o combate ao COVID-19, e que disponibilizasse cópia na íntegra de todos os processos de aquisições e contratações para o combate ao COVID-19.

Ainda no dia 16 de julho de 2020 fora protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº 3398/2020, o Ofício C.E. nº 002/2020 (fls. 045), solicitando ao Presidente que disponibilizasse os servidores lotados nos

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Fls. 005

cargos de Assessor Jurídico, Assessor da Mesa Diretora e o Chefe Contábil para auxiliar os trabalhos da Comissão.

Também no dia 16 de julho de 2020 fora enviado e-mail à Comarca de Ecoporanga/ES, o Oficio C.E. nº 004/2020 (fls. 048/049), encaminhando a Resolução nº 002/2020, para fins de ciência.

No dia 17 de julho de 2020 fora enviado e-mail à Promotoria de Justiça de Ecoporanga/ES, o Oficio C.E. nº 003/2020 (fls. 046/047), encaminhando a Resolução nº 002/2020, para fins de ciência.

Também no dia 17 de julho de 2020 fora realizado protocolo online junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sob o nº 08235/2020-1, do Ofício C.E. nº 005/2020 (fls. 050/051), encaminhando a Resolução nº 002/2020, para fins de ciência.

Em resposta ao Ofício C.E. nº 002/2020 (fls. 045), o Presidente desta Casa de Leis através da Decisão (fls. 052) proferida nos autos do processo administrativo nº 3398/2020, deferiu o requerimento da Comissão, disponibilizando a Assessora Jurídica, Srta. Josimayra Aparecida Magalhaes de Oliveira, o Chefe Contábil, Sr. Erineu Dal Col e a Assessora da Mesa Diretora, Jusirlene Rosa de Brito, para auxiliar os trabalhos da referida Comissão.

Em resposta ao Ofício C.E. nº 005/2020 (fls. 050/051), o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do Ofício 01872/2020-4 (fls. 053/054), encaminhou o despacho 24505/2020-1 (fls. 055), no qual sugeriu o arquivamento, tendo em vista o caráter meramente informativo do presente expediente, não ensejando qualquer ação de controle externo.

Em resposta ao Ofício C.E. nº 001/2020 (fls. 044), o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES, através do Ofício PME/GAB Nº 270/2020 (fls. 057/064), protocolado nesta Casa de Leis no dia 21/08/2020 sob o nº 3464/2020, encaminhou os relatórios informando todos os recursos recebidos para aplicação no combate do COVID-19 e as despesas realizadas para combate ao COVID-19, bem como a cópia na íntegra – em mídia digital- de todos os processos de aquisições e contratação para o combate ao COVID-19.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Fls. 006

Às fls. 067/146, consta o processo administrativo nº 451/2020, o qual teve objeto: Aquisição de termômetro digital laser infravermelho para identificação/prevenção do COVID-19.

Às fls. 147/313, consta o processo administrativo nº 492/2020, o qual teve objeto: Aquisição emergencial de materiais hospitalares de consumo para prevenção do COVID-19.

Às fls. 314/388, consta o processo administrativo nº 495/2020, o qual teve objeto: Aquisição emergencial de materiais para prevenção ao COVID-19.

Às fls. 389/432, consta o processo administrativo nº 510/2020, o qual teve objeto: Aquisição emergencial de TNT, para fabricação de avental de proteção para prevenção do COVID-19.

Às fls. 433/516, consta o processo administrativo nº 511/2020, o qual teve objeto: Aquisição emergencial de materiais para prevenção ao COVID-19.

Às fls. 517/657, consta o processo administrativo nº 512/2020, o qual teve objeto: Aquisição emergencial de EPI's e outros materiais para prevenção do COVID-19.

Às fls. 568/722, consta o processo administrativo nº 560/2020, o qual teve objeto: Aquisição emergencial de materiais de proteção e segurança para prevenção de COVID-19.

Às fls. 723/770, consta o processo administrativo nº 561/2020, o qual teve objeto: Aquisição de pilhas para termômetros digital laser infravermelho.

Às fls. 771/855, consta o processo administrativo nº 570/2020, o qual teve objeto: Aquisição emergencial de materiais de proteção e segurança para prevenção do covid-19.

Às fls. 856/943, consta o processo administrativo nº 571/2020, o qual teve objeto: Aquisição de kits de teste rápido para covid-19.

Às fls. 944/1064, consta o processo administrativo nº 578/2020, o qual teve objeto: Aquisição Emergencial de Materiais de Proteção e Segurança para a prevenção do COVID-19.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Fls. 007

Às fls. 1065/1145, consta o processo administrativo nº 585/2020, o qual teve objeto: Aquisição emergencial de aviamentos para confecção de EPIS (avental) destinados a funcionários que trabalham no enfrentamento ao COVID-19.

Às fls. 1146/1209, consta o processo administrativo nº 702/2020, o qual teve objeto: Locação de um imóvel urbano para alojar os motoristas de ambulância, servidores da Secretaria Municipal de Saúde que estão na linha de frente ao combate do COVID-19, no Município de Ecoporanga-ES.

Às fls. 1210/1227, consta o processo administrativo nº 810/2020 - 4122/2019, oriundo do Pregão Presencial – SRP nº 042/2019, o qual teve objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Às fls. 1228/1324, consta o processo administrativo nº 3018/2020, o qual teve objeto: Aquisição de cestas básicas.

Às fls. 1325/1382, consta o processo administrativo nº 4500/2020, o qual teve objeto: Aquisição de cestas de alimentos proteicos.

No dia 26 de agosto de 2020, o Presidente desta Comissão através do Ofício C.E n.º 006/2020 (fls. 1383/1384) convocou os demais membros da Comissão para a reunião da Comissão Especial, a qual se realizaria no dia 27 de agosto de 2020, às 08:30 hrs., para análise da resposta do OF. C.E. nº 01/2020, enviado ao Executivo Municipal.

Na 2ª (segunda) reunião da Comissão, realizada no dia 27 de agosto de 2020, às 08:30 horas na sala das Comissões (fls. 1385), após tomar conhecimento do Ofício PME/GAB n.º 270/2020 (fls. 057/064), protocolado nesta Casa de Leis no dia 21/08/2020 sob o nº 3464/2020, os membros deliberaram o seguinte:

- Expedir ofício ao Presidente desta Casa de Leis requerendo a impressão dos arquivos constantes no processo de n.º 3464/2020, bem como, solicitar todas as cópias e impressões que forem necessárias a Comissão para desempenhar e melhor analisar os processos durante toda a fiscalização, bem como requerer a criação de um e-mail específico para esta Comissão com a finalidade de disponibilizar para recebimento de denúncias.

No dia 27 de agosto de 2020 fora protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº 3490/2020, o Ofício C.E. nº 007/2020 (fls. 1386), requerendo ao Presidente da Câmara, todas as impressões que vieram em arquivo do processo 3464/2020, resposta do Ofício C.E n.º 001/2020, bem como, solicitar todas as cópias e impressões que forem necessárias à Comissão, para desempenhar e melhor analisar os processos durante toda a fiscalização, por fim, requereu ainda a criação de um e-mail específico para esta Comissão com a finalidade de disponibilizar para recebimento de denúncias.

Em resposta ao Ofício C.E. nº 007/2020, através do Ofício Gab. Pres. Nº 064/2020 (fls. 1387/1388), datado de 14/09/2020, o Presidente desta Casa de Leis encaminhou a esta Comissão as impressões solicitadas, bem como, deu ciência de que fora criado o e-mail solicitado.

No dia 15 de setembro de 2020, o Presidente desta Comissão através do Ofício C.E n.º 008/2020 (fls. 1389/1390) convocou os demais membros da Comissão para a reunião da Comissão Especial, a qual se realizaria no dia 16 de setembro de 2020, às 10:00 horas, para análise dos documentos da resposta do Ofício C.E n.º 001/2020 enviado ao Executivo Municipal.

Na 3ª (terceira) reunião da Comissão, realizada no dia 16 de setembro de 2020, às 10:00 horas, na sala das Comissões (fls. 1391), o Presidente deu ciência aos demais membros da Comissão de que foi criado e-mail específico para a Comissão, para recebimento de denúncias. Após, a Comissão analisou os processos enviados pelo Executivo Municipal quanto as despesas do COVID-19, verificando que os mesmos estavam condizentes com os processos constantes no relatório enviado. Por fim a comissão deliberou por solicitar ao Presidente desta Casa de Leis que divulgasse a criação desta Comissão, bem como o e-mail para o recebimento de denúncias no site institucional da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

No dia 17 de setembro de 2020 fora protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº 3574/2020, o Ofício C.E. nº 009/2020 (fls. 1392), solicitando ao Presidente da Câmara, que fosse realizada divulgação da criação da Comissão Especial, bem como, do e-mail para recebimento de denúncias no site institucional da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Fls. 009

Em resposta ao Ofício C.E. nº 009/2020, o Presidente desta Casa de Leis informou a esta Comissão através do Ofício GAB. PRES. Nº 069/2020 (fls. 1393/1401), datado de 21 de setembro de 2020, que fora divulgado no site institucional da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, o e-mail e matéria referente a aludida Comissão.

No dia 02 de outubro de 2020 fora protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº 3612/2020, o Oficio C.E. nº 010/2020 (fls. 1402), solicitando ao Presidente desta Casa de Leis, a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação de relatório dos trabalhos realizados pela Comissão Especial, justificando a necessidade de dilatação do prazo dantes estipulado, vez que o prazo incialmente concedido de 90 (noventa) dias era insuficiente para a Comissão concluir suas atividades e apresentar relatório, haja vista que os documentos analisados eram de grande volume.

No dia 09 de outubro de 2020 fora publicada a Resolução n.º 003/2020 (fls. 1403) a qual prorrogou por mas 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial.

No dia 27 de novembro de 2020, o Presidente desta Comissão através do Ofício C.E n.º 011/2020 (fls. 1404/1405) convocou os demais membros da Comissão para a reunião da Comissão Especial, a qual se realizaria no dia 01 de dezembro de 2020, às 10:00 horas, para discussão e análise final dos Processos de compras realizados pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga com Recursos destinados ao Combate da COVID-19 enviados a esta Casa de Leis.

Na 4ª (quarta) reunião da Comissão Especial, realizada no dia 01 de dezembro de 2020, às 10:00 horas na sala das Comissões (fls. 1406/1416), o Presidente convocou os servidores desta Casa de Leis, quais sejam: a Assessora Jurídica, Srta. Josimayra Aparecida Magalhaes de Oliveira, o Chefe Contábil, Sr. Erineu Dal Col e a Assessora da Mesa Diretora, Jusirlene Rosa de Brito, para subsidiar os trabalhos da referida Comissão. Na oportunidade, a Comissão verificou que no Processo n.º 571/2020 a razão social da Empresa vencedora, qual seja, F.N Comércio e Representações de Produtos para a Saúde LTDA estava diferente da constante no cartão de CNPJ consultado no dia 27/11/2020. Assim, a Comissão deliberou por diligenciar junto o Secretário de Finanças do Município de Ecoporanga/ES, Edion dos Santos Almeida, para verificar tal situação, após o Presidente da Comissão deu ciência ao Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Fls. 040

presente do documento enviado pelo Secretário Edion, qual seja, 1ª (primeira) Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Empresa F.N Comércio e Representações de Produtos para a Saúde LTDA, concluindo esta Comissão que não há irregularidade quanto a essa situação vez que a razão social da empresa fora alterada recentemente, com registro na JUCEES no dia 30/10/2020, portanto, posterior a finalização do referido processo nº 571/2020. Por fim, a Comissão decidiu que diante da finalização da análise dos processos encaminhados pelo Executivo Municipal, protocolados nesta Casa de Leis no dia 21/08/2020, sob o nº 3464/2020, os autos seguiriam para este Relator, depois de devidamente rubricados e numerados pelo Presidente da Comissão para elaboração do Relatório Final.

II.b – DO MÉRITO DA ANÁLISE

Inicialmente, destaca-se que esta Comissão Especial analisou detidamente todos os documentos encaminhados pelo Executivo Municipal, sendo que é importante mencionar que até o presente momento, ainda há recursos a serem recebidos pelo Município de Ecoporanga/ES, e, em virtude da aproximação do término do prazo para conclusão dos trabalhos e até mesmo do Mandato Legislativo, não será possível, neste momento, uma análise completa de todo o recurso destinado ao combate à disseminação do vírus do COVID-19.

Sendo assim, conforme já relatado no tópico anterior, esta Comissão analisou os referidos processos, fazendo as seguintes observações:

Nº Proc.	Objeto	Item	Empresa Vencedora	Quant.	Preço Unitário	Valor Total	Situação/ Pagamento
451/2020	Aquisição de termômetro digital laser infravermelho para identificação /prevenção do COVID-19.	Termômetro digital laser infravermelho	Pura Saúde Comercio De Equipe Médica e Hospit. Eireli	380 UN	R$ 380,00	R$ 3.800,00	Não houve pagamento (anulado pelo não cumprimento dos prazos de entrega solicitados e também a prorrogações dos prazos).
492/2020	Aquisição emergencial de materiais	Máscara Tripla Cirúrgica	FP Consultoria em Franquia	8.000 UN	R$ 2,50	R$ 20.000,00	Pagamentos realizados: - Dia

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Fls.

	hospitalares de consumo para prevenção do COVID-19.	Descartável – Caixa com 50 Unidades	Formação e Expansão				16/06/2020, no valor de R$ 15.000,00 e, - Dia 16/06/2020, no valor de R$ 5.000,00 Valor total: R$ 20.000,00
		Máscara Proteção Equivalente a N95/PFF2	Argus Atacadista LTDA	10.000 UN	R$ 8,90	R$ 89.000,00	Pagamentos realizados: - Dia 16/06/2020, no valor de R$ 17.800,00 e, - Dia 16/06/2020, no valor de R$ 71.200,00 Valor total: R$ 89.000,00
495/2020	Aquisição emergencial de materiais para prevenção ao COVID-19.	Dispensador de Alcool em Gel / Sabonete Liquido Plástico	Argus Atacadista LTDA	120 UN	R$ 25,00	R$ 3.000,00	Pagamentos realizados: - Dia 16/06/2020, no valor de R$ 625,00 e, - Dia 16/07/2020, no valor de R$ 3.625,00 Valor total: R$ 4.250,00
		Porta Papel Toalha Interfolhada	Argus Atacadista LTDA	50 UN	R$ 25,00	R$ 1.250,00	
510/2020	Aquisição emergencial de TNT, para fabricação de avental de proteção para prevenção do COVID-19	TNT Amarelo	Confecções Arco-Íris LTDA	3.000 metros	R$ 1,75	R$ 5.250,00	Pagamento realizado no dia 27/05/2020, no valor de R$ 5.250,00
511/2020	Aquisição emergencial de materiais para prevenção	Álcool Etílico Hid. 70% 5L	FP Consultoria em Franquia Formação e Expansão	300 GL	R$ 52,47	R$15.741,00	Pagamento realizado no dia 27/05/2020, no valor de

	ao COVID-19.						R$ 15.741,00
		Álcool em Gel 70% 5L	Camila Batista Correia	300 GL	R$ 49,99	R$ 14.997,00	Pagamento realizado no dia 27/05/2020, no valor de R$ 18.492,00
		Álcool em Gel 70% - 500 ml	Camila Batista Correia	500 UN	R$ 6,99	R$ 3.495,00	
512/2020	Aquisição emergencial de EPI's e outros materiais para prevenção do COVID-19.	Óculos de Proteção	Pura Saúde Comércio de Equip. Medic. e Hospit. Eireli	400 UN	R$ 2,00	R$ 800,00	Não houve pagamento (anulado pelo não cumprimento dos prazos de entrega solicitados e também a prorrogações dos prazos).
		Touca Descartável	Hospidrogas - Com. Produtos Hospitalares LTDA	5.000 UN	R$ 0,1999	R$ 999,50	Pagamento realizado no dia 26/06/2020, no valor de R$ 1.279,50
		Sapatilha Pro Pés Descartável	Hospidrogas - Com. Produtos Hospitalares LTDA	1.400 UN	R$ 0,20	R$ 280,00	
		Luva de Procedimento Tam. M C/100 UN	Hospidrogas - Com. Produtos Hospitalares LTDA	1.000 CX	R$ 37,90	R$ 37.900,00	Não houve pagamento (Anulação do empenho 566/2020, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que não será utilizado no ano corrente e a necessidade da Secretaria em suplementar outras

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Fls. 013

							despesas)
560/2020	Aquisição emergencial de materiais de proteção e segurança para prevenção de COVID-19	Escudo Facial de Segurança – Protetor Facial	Mondo Bit Acesso a Internet LTDA	400 UN	R$ 12,90	R$ 5.160,00	Pagamento realizado no dia 02/09/2020, no valor de R$ 5.160,00
561/2020	Aquisição de pilhas para termômetros digital laser infravermelho.	Pilha Alcalina AAA	Confecções Arco-íris LTDA	60 UN	R$ 1,90	R$ 114,00	Pagamentos realizados: - Dia 16/06/2020, no valor de R$ 57,00 e, - Dia 16/06/2020, no valor de R$ 57,00 Valor total: R$ 114,00
570/2020	Aquisição emergencial de materiais de proteção e segurança para prevenção do covid-19.	Avental / Capote Descartável Manga Longa	Pura Saúde Comércio de Equip. Medic. e Hospit. Eireli	4.300 UN	R$ 13,50	R$ 58.050,00	Não houve pagamento (pelo não cumprimento dos prazos de entrega solicitados e também a prorrogações dos prazos.).
571/2020	Aquisição de kits de teste rápido para covid-19.	Kit de Detecção de Coronavirus (COVID-19)	F.N Comércio e Representaçõ es de Prod. P Sau. LTDA	1.000 KIT	R$ 136,00	R$ 136.000,00	Pagamento realizado no dia 16/06/2020, no valor de R$ 136.000,00
578/2020	Aquisição Emergencial de Materiais de Proteção e Segurança para a prevenção do COVID-	Macacão de Segurança (Laminado) TAM M	Argus Atacadista LTDA	40 UN	R$ 52,90	R$ 2.116,00	Pagamento realizado no dia 21/07/2020, no valor de R$ 4.232,00
		Macacão de Segurança (Laminado) TAM G	Argus Atacadista LTDA	40 UN	R$ 52,90	R$ 2.116,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Fls. 014

	19.	Macacão de Segurança em TNT - TAM M	Mais Ética Comercial Eireli	200 UN	R$ 42,32	R$ 8.464,00	Pagamento realizado no dia 16/07/2020, no valor de R$ R$18.620,80
		Macacão de Segurança em TNT - TAM G	Mais Ética Comercial Eireli	240 UN	R$ 42,32	R$ 10.156,80	
585/2020	Aquisição emergencial de aviamentos para confecção de EPIS (avental) destinados a funcionários que trabalham no enfrentamento ao COVID-19.	Linha Cone para Costura, na Cor Branca, 100% Poliéster, rolo cont. 1.371M, 120 Jades	Euzimar Antônio De Abreu	30 RL	R$ 3,50	R$ 105,00	Pagamentos realizados: - Dia 26/06/2020, no valor de R$ 70,00, - Dia 26/06/2020, no valor de R$ 182,00 e, - Dia 26/06/2020, no valor de R$ 414,00, Valor total: R$ 666,00
		Linha Cone para Costura, na Cor Preta, 100% Poliéster, rolo cont. 1.371M, 120 Jades	Euzimar Antônio De Abreu	10 RL	R$ 3,50	R$ 35,00	
		Linha Cone para Costura, na Cor Laranja, 100% Poliéster, rolo cont. 1.371M, 120 Jades	Euzimar Antônio De Abreu	4 RL	R$ 3,50	R$ 14,00	
		Linha Cone para Costura, na Cor Rosa, 100% Poliéster, rolo cont. 1.371M, 120 Jades	Euzimar Antônio De Abreu	4 RL	R$ 3,50	R$ 14,00	
		Linha Cone para Costura, na Cor Vermelho, 100% Poliéster, rolo cont. 1.371M, 120 Jades	Euzimar Antônio De Abreu	4 RL	R$ 3,50	R$ 14,00	
		Linha Cone para Costura, na Cor Amarela, 100% Poliéster, rolo	Euzimar Antônio De Abreu	4 RL	R$ 3,50	R$ 14,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Fls. 015

		cont. 1.371M, 120 Jades					
		Linha Cone para Costura, na Cor Cinza, 100% Poliéster, rolo cont. 1.371M, 120 Jades	Euzimar Antônio De Abreu	4 RL	R$ 3,50	R$ 14,00	
		Linha Cone para Costura, na Cor Azul, 100% Poliéster, rolo cont. 1.371M, 120 Jades	Euzimar Antônio De Abreu	4 RL	R$ 3,50	R$ 14,00	
		Linha Cone para Costura, na Cor Verde, 100% Poliéster, rolo cont. 1.371M, 120 Jades	Euzimar Antônio De Abreu	4 RL	R$ 3,50	R$ 14,00	
		Linha Cone para Costura, na Cor Roxa, 100% Poliéster, rolo cont. 1.371M, 120 Jades	Euzimar Antônio De Abreu	4 RL	R$ 3,50	R$ 14,00	
		Linha Cone para Costura, na Cor Marrom, 100% Poliéster, rolo cont. 1.371M, 120 Jades	Euzimar Antônio De Abreu	4 RL	R$ 3,50	R$ 14,00	
		Elástico para Costura Roliço, 100% Poliéster espessura 4MM.	Euzimar Antônio De Abreu	500 M	R$ 0,80	R$ 400,00	
		Fio Overloque para costura, 100% Poliéster, 100 G, Cor Branco	Rei das Linhas LTDA	40 RL	R$ 5,50	R$ 220,00	Pagamento realizado no dia 26/06/2020, no valor de R$ 302,50
		Fio Overloque para costura,	Rei das Linhas LTDA	15 RL	R$ 5,50	R$ 82,50	

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Fls. 017

	cestas de alimentos proteicos.	Alimentos Proteicos	Ferreira De Souza Costa - ME				realizados: - Dia 13/10/2020, no valor de R$ 3.450,00, - Dia 13/10/2020, no valor de R$ 3.450,00, e, - Dia 23/11/2020, no valor de R$ 3.450,00 Valor total: R$ 10.350,00

Assim, fora verificado que até o dia 21/08/2020, o Município havia recebido R$ 1.589.179,20 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos) oriundos de recursos advindos do Governo Federal, Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo para combate ao COVID-19, conforme documento juntado às fls. 062/063.

Em consulta ao Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, realizada no dia 03/12/2020, verificou-se que até a presente data, os recursos recebidos para combate ao COVID-19, totalizaram R$ 3.713.621,77 (Três Milhões, Setecentos e Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

Outro ponto que merece ser destacado é que a Comissão Especial verificou que todas as empresas vencedoras dos processos administrativos oriundos do COVID-19 estão ativas.

Por fim, foi verificado que o Poder Executivo está cumprindo com a Legislação Federal, disponibilizando no Portal da Transparência os Contratos e os Processos de Dispensa oriundos do COVID-19.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Fls. 018

III – DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

Diante de todo o exposto, este Relator concluiu que não foram identificadas irregularidades nos documentos apreciados, sendo desnecessária a remessa de cópia deste relatório à Promotoria de Justiça de Ecoporanga/ES.

De igual modo, não existem medidas a serem propostas ao Executivo Municipal.

Sugiro que envie cópia deste relatório, para ciência, ao Executivo Municipal.

É O RELATÓRIO.

Ecoporanga/ES, 03 de Dezembro de 2020.

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
RELATOR

PAUTA DA 169ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 18h:00min (DEZOITO) HORAS.

LEITURA DA BÍBLIA **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

EXPEDIENTE

1) **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/2020** – de autoria do Legislativo Municipal – "Altera Dispositivos da Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES";

2) **Projeto de Resolução n.º 002/2020** – de autoria da Mesa Diretora – Altera o art. 6º, art.10 e art. 14 da Resolução nº 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES) e dá ouras providências;

3) **Indicação n.º 096/2020** – de autoria do Vereador – Jefferson Salazar Dal Col;

4) **Indicação n.º 098/2020** – de autoria do Vereador – Jefferson Salazar Dal Col;

5) **Relatório Final** – de autoria da Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização às Ações, Práticas e Programas de Combate à Disseminação do Vírus do Covid-19 – Resolução nº 002/2020, Prorrogada pela Resolução nº 003/2020.

ORDEM DO DIA

1) **Parecer n.º 113/2020** – da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social no **Projeto Legislativo n.º 007/2020** – de autoria do Vereador Greidismar Lopes dos Santos – "Denomina Amado Félix Pereira, o Campo de Futebol do Distrito de São Geraldo, Ecoporanga/ES e dá outras providências";

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FINAL

1) **Projeto de Lei N.º 032/2020** – de autoria do Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Ecoporanga/ES para o Exercício Financeiro de 2021;

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo
PUBLICAÇÃO
Ato: Decreto ( ) Portaria ( ) Resolução ( )
Licitação: Carta Convite ( ) Tomada de Preço ( )
Pregão ( ) Concorrência ( )
Dispensa de Licitação ( )
Outros: Pauta - Afixado em 04/12/2020
Responsável pela Publicação

Digitalizada com CamScanner